

PORTARIA N.º 10087, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Leticia Ogliari e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 04 de Março de 2020, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária, respondendo juntamente pela Fiscalização Ambiental, a Servidora Municipal **Letícia Ogliari**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 869, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.